



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1315 – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 99, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondentes ao período de 02/01/2024 a 02/01/2025, à servidora Maria Luciana Honorato da Costa, matrícula nº 162421-0, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 17/03/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE COMENDA JOSÉ CARLOS FILHO A TÍTULO DE  
MÉRITO AOS ILUSTRES CIDADÃOS NOMINADOS DESTE  
DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda “José Carlos Filho” aos ilustres cidadãos por Título de Mérito em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, aos ilustres:

- I. ANTONIO JUSCICLEITON SILVA;
- II. ERIVAN VIEIRA DA SILVA;
- III. FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE;
- IV. FRANCISCO LIMA SOBRINHO;
- V. JOSE DA SILVA NERES;
- VI. JOSÉ EDNARDO SOARES PEREIRA DA SILVA;
- VII. JOSÉ NATANNAEL BESSA DE SOUZA;
- VIII. MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PESSOA FREITAS; e,
- IX. REGINA CÉLIA DA COSTA FRANÇA.

**Art. 2º** - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo da Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão Solene com data a ser definida.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 17 de março de 2025.

**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**

Presidente

---

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 002, DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorífico Encantense aos ilustres cidadãos nominados neste decreto, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorífico Encantense aos ilustres cidadãos nominados em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- I. Antônio Francélio Marques de Carvalho;
- II. Agnaldo Gomes Ferreira;
- III. Cleiton de Sousa Rêgo;
- IV. Francisco Tadeu Rocha da Silva;
- V. Maria da Conceição Rosana Carlos Dantas;
- VI. Luciana Rodrigues Pereira;
- VII. Nélio Nasário Ferreira; e,
- VIII. Vinicius Vierton de Oliveira.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará na primeira sessão após a aprovação, em sessão ordinária na Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 17 de março de 2025.

**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**

Presidente

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)